ATO DA MESA Nº 11/14

AUTORIZA CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A FUNCIONÁRIO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento do servidor José dos Santos Mota Filho, datado de 25/06/14, requerendo a conversão de Licença-Prêmio através de contagem de tempo de serviço exercido na Prefeitura Municipal de Miracatu.

Considerando o Parecer nº 11/2014, de 24 de maio de 2014, da Assessoria Técnica Legislativa.

E considerando que a Mesa Diretora esteve reunida no dia 27 de junho de 2014, deliberando pelo deferimento do requerimento do servidor.

R E S O L V E :

AUTORIZAR a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio ao funcionário JOSÉ DOS SANTOS MOTA FILHO, RG nº 11.472.267, Contador da Câmara Municipal, referente ao período trabalhado no Município de 04/03/2008 a 03/03/2013 .

Miracatu, 01 de julho de 2014.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
1ª Secretária

EDER CLAYTON DE SOUZA
2º Secretário